



REGULAMENTO DA
**QUARTA EDIÇÃO DO CONCURSO VIDA URBANA: IDEIAS PARA
UMA TRANSFORMAÇÃO URBANA SUSTENTÁVEL**

Habitat Integral

1. Antecedentes	2
2. Objetivo	2
3. Temas para a quarta edição	3
4. Características das propostas	3
5. Elegibilidade das propostas	4
6. Configuração da equipa e perfil das pessoas participantes	4
7. Inscrições	6
8. Prazo	6
9. Apresentação das propostas: documentação a apresentar	6
10. Etapas e critérios de avaliação	11
11. Júri	17
12. Prémios	17
13. Conflitos de interesse	18
14. Propriedade intelectual	18



1. Antecedentes

A Agência Espanhola de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento (AECID) está a liderar a iniciativa **LAIF City Life**, cofinanciada juntamente com a Comissão Europeia, para a identificação e formulação de programas de planeamento urbano e projetos de investimento em infraestruturas urbanas sustentáveis que estejam alinhados com as prioridades estratégicas da Comissão Europeia e dos governos nacionais e locais dos países da região latino-americana.

A **LAIF City Life** contribui para promover uma transformação urbana sustentável no sentido de melhorar a qualidade de vida dos cidadãos da América Latina, favorecendo, entre outros, o equipamento de espaços públicos, infraestruturas urbanas e habitações adequadas.

Com o objetivo de contar com a participação da sociedade civil, a iniciativa prevê a realização de concursos de ideias inovadoras em matéria de planeamento urbano, que constituirão uma fonte de identificação de potenciais projetos cuja elaboração poderá ser financiada no âmbito da iniciativa.

A abordagem da iniciativa focaliza-se num desenvolvimento urbano integral e inclusivo, **centrado nos locais e nas pessoas**. Na perspetiva da **LAIF City Life**, a planificação e gestão do desenvolvimento urbano é um processo estratégico que procura a sustentabilidade através da **convergência entre o projeto de investimento e o empoderamento dos grupos sociais aos quais se dirige**.

O Concurso Vida Urbana: Ideias para uma Transformação Urbana Sustentável foi realizado em parceria entre a Agência Espanhola de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento (AECID) e a Secretaria-Geral Ibero-Americana (SEGIB). A primeira edição teve lugar em 2022, a segunda em agosto de 2024 e a terceira em dezembro de 2024.

2. Objetivo

O "Concurso Vida Urbana: Ideias para uma Transformação Urbana Sustentável" tem como objetivo **identificar propostas inovadoras** que promovam transformações urbanas capazes de contribuir para melhorar a qualidade de vida das pessoas mais vulneráveis da América Latina, através de um mecanismo que dê voz a grupos da sociedade civil que, de outra forma, teriam mais dificuldade em concretizar as suas propostas.

As edições de 2024 e 2025 colocam a tónica nos eixos temáticos prioritários da iniciativa LAIF City Life. Procura-se assim responder aos desafios mais importantes com que as cidades da região se confrontam: infraestruturas azuis e verdes (segunda edição), mobilidade com baixas emissões de carbono (terceira edição) e habitat integral (quarta edição).



3. Temas para a quarta edição

A presente edição do Concurso centrar-se-á no tema do **habitat integral**; ou seja, procuramos projetos capazes de transformar áreas urbanas, a partir de uma abordagem integral e numa perspetiva inclusiva, sustentável e multissetorial, orientados para regenerar áreas urbanas, melhorar as condições de habitabilidade e responder às necessidades dos setores mais vulneráveis.

As propostas podem incluir:

- Valorização da cidade existente, promovendo o repovoamento das zonas centrais, através da recuperação e adaptação de edifícios históricos para novas utilizações;
- Melhoramento dos bairros degradados, integrando-os no contexto urbano;
- Planificação de novas opções de habitação para responder às necessidades da população.
- Intervenções multissetoriais para o fornecimento de: Infraestruturas básicas e serviços urbanos (gestão de resíduos e fornecimento de energia, água e saneamento); espaços públicos e de prestação de cuidados; equipamentos de uso social, comunitário e público; espaços produtivos, lojas e mercados, tanto formais como informais; instalações que promovam a atividade económica local e o desenvolvimento turístico.

4. Características das propostas

Para apresentar as propostas, as equipas técnicas deverão ter em conta as seguintes características:

Integralidade. A abordagem integral propõe que o projeto de investimento num ativo de infraestrutura urbana crie um epicentro que possa acarretar grandes vantagens à volta dessa área urbana. Uma perspetiva holística dos diferentes setores dentro de um contexto espacial permite construir sinergias e conduz a uma melhor coordenação entre as autoridades envolvidas. Para demonstrar a sua integralidade, as propostas devem sugerir soluções que abranjam mais do que um dos temas transversais propostos pelo concurso¹.

Inclusão. O caráter inclusivo é essencial para todas as fases do ciclo de projeto de uma estratégia de intervenção **LAIF City Life**. Considerar a inclusão durante a etapa de preparação proporcionará oportunidades para que a cidadania contribua com ideias e se envolva na configuração, construção e manutenção das infraestruturas e dos projetos de melhoria dos contextos urbanos. Estabelecer objetivos e atividades concretas do processo inclusivo nesta

¹Impacto ambiental, mudanças climáticas, desenvolvimento económico local, género e direitos humanos.



fase inicial maximiza as vantagens do investimento. Para demonstrar o seu caráter inclusivo, as propostas devem descrever pelo menos uma instância participativa e a forma como o resultado da consulta pública influenciou a intervenção. Ao mesmo tempo, as propostas devem contribuir para reduzir as desigualdades.

Viabilidade Financeira. A viabilidade em termos de despesas de capital (CAPEX) e operacionais (OPEX), a preparação da entidade executora² e a sustentabilidade a longo prazo são aspetos essenciais de uma intervenção. Propor um plano de negócios para um projeto urbano permite às e aos responsáveis pela tomada de decisões sobre um projeto avaliar se a adequação do âmbito é apropriada e selecionar a melhor alternativa para a implementação da intervenção, com base na sua capacidade real de resolver os principais problemas. Para demonstrar a viabilidade financeira, as propostas devem incluir o orçamento da execução material da intervenção, os custos operacionais para a duração total do projeto e a fonte de financiamento de ambos.

Sustentabilidade ambiental. As intervenções da LAIF City Life tentam melhorar as condições ambientais das cidades através da recuperação de bens degradados e da criação de novos elementos localizados nas áreas urbanas consolidadas, de forma a aumentar a oferta e a melhorar a proximidade destes espaços para um grande número de habitantes. Procurarão também reduzir as emissões de elementos tipicamente urbanos, como os transportes e a mobilidade de veículos, bem como as geradas pela construção. Para demonstrar a contribuição da intervenção para a sustentabilidade ambiental, as propostas devem quantificar as melhorias ambientais produzidas (por exemplo, dimensões das massas de água e dos espaços verdes criados ou reabilitados, redução das emissões estimadas procedentes dos edifícios ou dos transportes e outros indicadores).

5. Elegibilidade das propostas

Serão elegíveis as propostas que cumpram os seguintes aspetos:

- **Localização.** As propostas devem estar localizadas numa cidade³ de um país ibero-americano participante.⁴

² A entidade executora é considerada a entidade que, caso o projeto passe à fase de implementação, será responsável pela sua execução. Por exemplo, poderão ser entidades executoras os Municípios, Câmaras Municipais/Prefeituras, Secretarias e outras.

³ Entende-se por "cidade" qualquer zona urbana já consolidada e não periurbana de baixa densidade e/ou de transição para uma zona rural.

⁴ Os países ibero-americanos participantes são: Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Costa Rica, Cuba, Equador, El Salvador, Guatemala, Honduras, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, República Dominicana, Uruguai e Venezuela.



- **Tema geral.** As propostas devem abordar o tema central da presente edição do Concurso: habitat integral.

6. Configuração da equipa e perfil das pessoas participantes

A participação no concurso será feita através de equipas multidisciplinares, compostas por um mínimo de cinco (5) e um máximo de sete (7) pessoas singulares/naturais. A equipa **deve** incluir:

- Profissional especialista no tema específico da presente edição (habitat integral) com, pelo menos, 1 ano de experiência comprovada no exercício dessa atividade. Exemplos de perfis: investigadores/as em matéria de habitação e de património urbano, planificadores/as urbanos/as especializados/as em políticas de habitação e de habitat, arquitetos/as ou engenheiros/as civis com experiência em projetos de habitação coletiva e de infraestruturas comunitárias, economistas, sociólogos/as, antropólogos/as com experiência na conceção e implementação de programas de melhoria do habitat e da habitação, consultores/as em matéria de desenvolvimento local, representantes de organizações que trabalham nesta área e outros.

Além disso, deve também incluir pelo menos 4 dos seguintes perfis:

- Profissional com diploma universitário de arquitetura, engenharia ou planeamento urbano.
- Profissional com diploma universitário na área do ambiente ou em disciplinas conexas.
- Representante comunitário/a e residente na área objeto da proposta, com pelo menos 1 ano de experiência no exercício dessa atividade.
- Representante de uma ONGD com pelo menos 1 ano de experiência comprovada em projetos sociais, ambientais e de desenvolvimento urbano sustentável na cidade participante.
- Profissional com diploma universitário de economia ou formado/a em disciplinas conexas, com pelo menos um ano de experiência no domínio do desenvolvimento.
- Professor/a universitário/a de planeamento urbano, ambiente, economia, sociologia ou disciplinas relacionadas.
- Profissional com diploma universitário de antropologia, sociologia, direito ou disciplinas conexas.
- Profissional no domínio da arte e da cultura, com pelo menos 1 ano de experiência em projetos artísticos ou culturais.



A equipa designará uma pessoa que a integre como líder do projeto, a qual assumirá a representação da equipa em todas as comunicações com a organização do concurso e a eventual receção do prémio. Para poder receber o prémio, essa pessoa deve preencher todos os requisitos descritos no ponto ix da secção A do título 9 do presente documento.

A nacionalidade das pessoas integrantes das equipas deverá ser de um dos países ibero-americanos participantes. Excecionalmente e sempre que não seja o líder de equipa, permite-se que um/a dos/as participantes possa ser de uma nacionalidade diferente da dos países ibero-americanos envolvidos.

Em conformidade com os seus compromissos em matéria de igualdade de género, as organizações que convocam o presente concurso promovem ações afirmativas para assegurar a representação das mulheres. Por conseguinte, as propostas apresentadas por equipas integradas por um mínimo de 40% de mulheres serão bonificadas com uma pontuação mais elevada.

7. Inscrições

A apresentação das propostas e o registo dos membros da equipa serão efetuados gratuitamente na página web do Concurso Vida Urbana (<https://concursovidaurbana.lat/>).

8. Prazo

O prazo para a apresentação das propostas será publicado na página web da AECID, do Concurso Vida Urbana e/ou da LAIF City Life (<https://concursovidaurbana.lat/>).

Qualquer proposta recebida depois do prazo limite (hora de Espanha) estabelecido para o efeito não será considerada. Uma vez terminado o prazo de apresentação, nenhuma proposta poderá ser completada.

9. Apresentação das propostas: documentação a integrar

As propostas podem ser apresentadas em espanhol ou português.

A documentação a apresentar será dividida numa **secção confidencial** e em **informações a avaliar**:

A. Secção confidencial

Constitui toda a informação de identificação das e dos integrantes da equipa, bem como o suporte do cumprimento dos requisitos, conforme o solicitado e dependendo dos perfis.



- i. Nome completo, número de identificação e endereço fiscal de todos/as os e as integrantes da equipa.
- ii. Cópia em vigor do documento de identidade nacional ou do passaporte de todos/as os/as integrantes da equipa.
- iii. Cópia do diploma universitário ou de formação e prova de experiência relevante de, pelo menos, 1 ano na área do/a perito/a no tema específico da presente edição (habitat integral).
- iv. Nos casos correspondentes, cópia do diploma universitário do/a profissional em qualquer das suas áreas, à exceção das enumeradas nos pontos v, vi, vii e viii, que têm requisitos específicos.
- v. Nos casos correspondentes, incluir um texto com um máximo 200 palavras que descreva pormenorizadamente a atividade do/a líder comunitário/a e comprove uma experiência de, pelo menos, 1 ano na comunidade relacionada com a proposta. Este texto terá o carácter de uma declaração ajuramentada.
- vi. Nos casos correspondentes, incluir um texto com um máximo de 200 palavras que descreva pormenorizadamente a experiência do profissional das artes e da cultura de, pelo menos, 1 ano no tema específico da presente edição. Este texto terá o carácter de uma declaração ajuramentada.
- vii. Nos casos correspondentes, incluir uma prova do vínculo da pessoa representante da ONGD com a ONGD e uma prova da sua experiência de, pelo menos, 1 ano em projetos sociais, ambientais e de desenvolvimento urbano sustentável na cidade participante.
- viii. Nos casos correspondentes, prova do vínculo do/a professor/a com uma universidade pública ou privada legalmente constituída no país onde desempenhou a função docente.
- ix. A pessoa que lidera a equipa⁵ deve incluir os seguintes documentos para demonstrar que está em condições de receber e administrar os fundos do prémio:

⁵A SEGIB realizará o pagamento do prémio após a emissão, por parte da pessoa que lidere a equipa, de um recibo em seu nome. Será da responsabilidade da pessoa que lidere a equipa informar-se sobre as implicações fiscais associadas à receção do prémio no seu país de residência fiscal, bem como sobre os custos cobrados pelo seu banco para receber transferências internacionais. A SEGIB não efetuará pagamentos a terceiros, a pessoas coletivas e em contas de países diferentes do país da residência fiscal da ou do líder da equipa.



- o Procuração assinada por todos/as os e as integrantes da equipa autorizando a pessoa designada como líder a receber o prémio, caso a proposta se encontre entre as vencedoras⁶.

Modelo de procuração.

- o Certificado de que possui uma conta bancária em seu nome, no seu país de residência fiscal, para a qual podem ser efetuadas transferências em euros.
- o Declaração assinada indicando que está ao corrente das suas obrigações fiscais e em matéria de Segurança Social no país de residência fiscal, que não está proibido/a de receber recursos do governo ou de Organismos Internacionais e que distribuirá o prémio entre os membros da equipa conforme acordado internamente. Caso a proposta seja vencedora, deverá apresentar certificados em vigor emitidos por entidades oficiais relativamente às suas obrigações fiscais e em matéria de Segurança Social.

Modelo de declaração.

- x. As equipas terão a opção de anexar uma carta ou declaração de interesse do organismo executor do projeto. Esta carta pode ser assinada por qualquer membro do pessoal da administração local (município, ministério, secretaria ou outro) que possa estar diretamente envolvido na conceção, execução ou financiamento do futuro projeto. Deve incluir uma manifestação de interesse, uma declaração de vontade de implementar o projeto no futuro ou uma declaração de apoio. Este requisito não é obrigatório e as equipas que optarem por não o apresentar não serão penalizadas, mas as que o fizerem receberão uma **pontuação adicional**.

B. Informações a avaliar por parte do Júri

A apresentação das propostas é anónima, pelo que é fundamental que as informações a avaliar **NÃO INCLUAM** qualquer tipo de identificação dos integrantes da equipa. A inclusão da identidade de qualquer dos membros da equipa dará origem à rejeição da proposta.

As informações a avaliar devem ser introduzidas na web <https://concursovidaurbana.lat/> através do formulário de inscrição das propostas, respeitando o número máximo de palavras indicado para cada secção. A seguir, resumem-se as informações descritivas do projeto que serão solicitadas:

⁶A procuração só pode autorizar que o pagamento do prémio seja efetuado na conta bancária em nome do ou da líder designado/a no país da sua residência fiscal. A SEGIB não efetuará pagamentos a terceiros, a pessoas coletivas e em contas de países diferentes do país da residência fiscal da ou do líder da equipa.



Requisitos de elegibilidade.

Localização	Incorporar as coordenadas (com hiperligação ou ficheiro KMZ), por forma a demonstrar que a intervenção se situa num meio urbano. O formulário web permitirá anexar as coordenadas (por exemplo, -34.603724154641945, -58.38156406793252) ou o ficheiro correspondente.
Tema geral	Explicar a adequação da intervenção proposta ao tema geral da presente edição do Concurso: habitat integral (100 palavras).

Requisitos da LAIF City Life para a identificação de projetos

i. País e cidade onde se situa a intervenção proposta

ii. Título da intervenção proposta

iii. Objetivo da intervenção proposta

Descrever brevemente o objetivo da intervenção proposta.

Máximo 50 palavras.

iv. Diagnóstico do problema que a intervenção proposta resolve

Descrever o problema concreto que justifica a intervenção proposta, incluindo as causas e as principais expressões do problema.

Fornecer uma ordem de grandeza do problema (por exemplo, 200 famílias que residem em zonas vulneráveis ou 10 km lineares de rio numa zona urbana ambientalmente degradada).

Máximo 200 palavras.

v. Origem da proposta

Por exemplo, se resultar de um plano diretor ou de uma estratégia municipal ou nacional, ou se for uma ideia da comunidade, das associações de moradores/as, de uma organização não governamental, etc. Caso existam, mencionar outras intervenções relevantes, já implementadas, em curso ou futuras, que estejam relacionadas com o problema, bem como indicar as entidades promotoras dessas intervenções. Por exemplo, governo municipal, governo nacional, cooperação internacional, instituição financeira internacional.

Máximo 100 palavras.



vi. Descrição da intervenção proposta

Descrever como a intervenção proposta resolve ou contribui para resolver o problema.

Máximo 100 palavras.

Descrever como a proposta satisfaz as características das intervenções LAIF City Life (integralidade, inclusão, viabilidade financeira, sustentabilidade ambiental). Para mais informações, ver o ponto 4 do presente documento.

Máximo 200 palavras.

vii. População/grupos-alvo finais

Especificar a forma como os grupos-alvo serão envolvidos no processo de participação e elaborar um perfil da população-alvo da proposta (idealmente, proporcionar informações sobre a população-alvo desagregadas por idade, sexo, etnia).

Máximo 100 palavras.

viii. Temas transversais: impacto ambiental⁷, mudanças climáticas, desenvolvimento económico local, género e direitos humanos

Descrever a situação nos temas transversais e como a intervenção proposta os integra e contribui para melhorar a situação em cada um deles.

Máximo de 150 palavras para cada um dos eixos, incluindo indicadores quantitativos e qualitativos.

ix. Modelo de intervenção

Detalhar as atividades e componentes necessárias para a realização material da intervenção descrita no ponto vi, incluindo estudos técnicos adicionais.

Identificar as entidades públicas que devem intervir, indicando as tarefas que se devem realizar (por exemplo, o município deve emitir uma licença de construção, a empresa de transportes deve alterar as rotas dos transportes públicos, a comunidade deve executar e manter um espaço público), bem como os agentes potencialmente envolvidos na implementação e subsequente funcionamento da intervenção proposta (por exemplo, setor privado, terceiro setor, universidade ou outras entidades).

Descrever quais são os resultados esperados após a futura execução da intervenção proposta.

⁷O eixo temático do impacto ambiental prestará uma especial atenção à biodiversidade e à desertificação.



Mencionar quais podem ser os potenciais indicadores (por exemplo, Xm2 de espaço público adicional).

Máximo 300 palavras.

x. Cronograma previsto

Calendário das tarefas indicando claramente a fase de realização de estudos técnicos de pormenor e a fase de execução material.

Sugere-se a apresentação de um diagrama de Gantt. O formulário web terá habilitada uma opção para anexar um ficheiro.

Modelo de cronograma.

xi. Orçamento e financiamento

Indicar o orçamento previsional para a execução material da intervenção proposta.

Identificar possíveis fontes de financiamento para a execução material.

Nota: a dotação financeira do concurso Vida Urbana NÃO deve ser considerada como fonte de financiamento para nenhuma das tarefas e/ou fases de implementação. O prémio atribuído é de utilização livre e discricionária para a equipa vencedora.

Modelo de orçamento.

xii. Painel

Fazer o upload de um painel em formato DIN A1 (59,4 x 84,1cm), em PDF, orientação horizontal, a 150 DPI ou no máximo 10MB, com informações apresentadas através de textos, imagens e gráficos. O painel deve incluir:

- Título da proposta.
- Descrição do problema.
- Descrição sumária da intervenção proposta.
- Conformidade com as características das intervenções LAIF City Life em termos de integralidade, inclusão, viabilidade financeira e sustentabilidade ambiental (indicadas na secção 3).
- O painel deve ter por nome "título da proposta_PAINEL.pdf".



10. Etapas e critérios de avaliação

Etapa 1 - Verificação dos aspetos administrativos

A equipa do concurso verificará se as propostas cumprem os requisitos de informação descritos na secção A do título 9 do presente documento, bem como os requisitos de elegibilidade e os requisitos da LAIF City Life para a identificação de projetos. As propostas que não cumpram estes requisitos serão desclassificadas.

As propostas que não cumpram os requisitos administrativos não serão consideradas para a seguinte etapa de avaliação.

Etapa 2 - Avaliação das propostas

As propostas que preencham todos os requisitos da etapa 1 serão avaliadas qualitativamente pelo Júri, utilizando uma escala de *Likert*. Serão atribuídos 1, 5 ou 10 pontos de acordo com os critérios descritos em cada escala, não sendo atribuídas pontuações intermédias (por exemplo, 3, 6, 8,5). Será atribuído um 0 quando a proposta não incorporar o critério avaliado.

Além disso, nesta etapa as equipas poderão conseguir pontos de bonificação por duas razões:

- Serão atribuídos 10 pontos suplementares às propostas apresentadas por equipas integradas por um mínimo de 40% de mulheres.
- Serão atribuídos 10 pontos suplementares às propostas apresentadas por equipas que tenham uma carta ou manifestação de interesse do órgão executor identificado pelo projeto.

Os temas e critérios que serão tidos em conta pelo Júri para a avaliação das propostas recebidas são os seguintes:

Temas transversais				
Impacto ambiental	0 pontos	1 ponto	5 pontos	10 pontos
A intervenção proposta favorece o desenvolvimento urbano compacto, com uma densidade populacional adequada, evitando a expansão urbana de baixa densidade e dando prioridade à regeneração de terrenos já urbanizados.	No se aborda este aspeto.	Realiza-se em zonas periurbanas de baixa densidade e utiliza antigos terrenos agrícolas.	Realiza-se numa zona urbana consolidada (reutilizando terrenos existentes ou incorporando novos terrenos	Realiza-se numa zona urbana consolidada (reutilizando terrenos existentes ou incorporando novos terrenos



			urbanos, sem envolver demolição).	urbanos, sem envolver demolição). Especifica uma densidade resultante igual ou superior a 150 pessoas por hectare.
Mudanças climáticas	0 pontos	1 ponto	5 pontos	10 pontos
A proposta contribui para a atenuação e adaptação às mudanças climáticas, reduzindo as emissões e promovendo a biodiversidade, a partir de soluções baseadas na natureza para projetos de adaptação e redução da vulnerabilidade.	No se aborda este aspeto.	Indica reduções de emissões, melhorias da qualidade do ar e medidas de adaptação, mas não de forma explícita.	Indica reduções de emissões, melhorias da qualidade do ar e medidas de adaptação, explicitamente especificadas.	Especifica a forma como irá reduzir as emissões e melhorar a qualidade do ar e descreve em pormenor as soluções baseadas na natureza para reduzir a vulnerabilidade.
A proposta promove a eficiência energética e o acondicionamento passivo, incorpora a gestão de resíduos, bem como a prestação de serviços básicos e de energia proveniente de fontes renováveis.	No se aborda este aspeto.	Inclui infraestruturas de aprovisionamento de serviços básicos.	Inclui infraestruturas de aprovisionamento de serviços básicos, bem como sistemas de captação e reutilização de água, gestão de resíduos e fornecimento de energia a partir de fontes renováveis.	Inclui infraestruturas de aprovisionamento de serviços básicos, bem como sistemas de captação e reutilização de água, gestão de resíduos e fornecimento de energia a partir de fontes renováveis. Também inclui cálculos específicos



				relativos à sustentabilidade, à utilização de recursos e à eficiência energética.
Desenvolvimento económico local	0 pontos	1 ponto	5 pontos	10 pontos
A proposta contribui para o desenvolvimento da economia local, graças a melhorar e/ou criar espaços para a promoção da produção, dos mercados, do comércio informal, das cooperativas, dos serviços de turismo e da prestação de cuidados.	No se aborda este aspeto.	Cria e/ou melhora espaços para o desenvolvimento da atividade económica local.	Cria e/ou melhora espaços para o desenvolvimento da atividade económica local, tendo em conta as profissões locais, propõe espaços e medidas para a organização do comércio informal e identifica incentivos à atividade turística.	Cria e/ou melhora espaços para o desenvolvimento da atividade económica local, tendo em conta as profissões locais, propõe espaços e medidas para a organização do comércio informal e da prestação de cuidados, identifica incentivos à atividade turística e promove o cooperativismo.
A proposta contempla a criação de empregos em setores relacionados com a produção de habitações, infraestruturas e serviços, fomentando a inovação tecnológica e a promoção de atividades económicas sustentáveis ligadas à habitação e à revitalização de zonas urbanas degradadas.	No se aborda este aspeto.	Considera o impacto económico local, mas não propõe medidas claras para a sua promoção.	Tem um impacto positivo no desenvolvimento económico local, criando emprego e propondo medidas claras para a sua promoção.	Tem um impacto positivo no desenvolvimento económico local, criando emprego e propondo medidas claras para a sua promoção. Promove a inovação tecnológica e



				apresenta atividades económicas sustentáveis em pormenor, fornecendo cálculos específicos.
Género	0 pontos	1 ponto	5 pontos	10 pontos
A proposta planifica com abordagem de género.	No se aborda este aspeto.	Menciona uma abordagem de género sem mais pormenores.	Inclui uma abordagem de género com algumas medidas como exemplos.	Inclui uma abordagem de género, especificando como esta influencia a solução proposta.
Direitos humanos	0 pontos	1 ponto	5 pontos	10 pontos
A proposta planifica com uma abordagem de direitos humanos, fomentando a coesão social, promovendo o acesso equitativo aos serviços públicos e evitando a marginalização dos migrantes, das minorias e das pessoas com deficiência, e permite o desenvolvimento de atividades para crianças, adolescentes, jovens e pessoas idosas.	No se aborda este aspeto.	Menciona uma abordagem de direitos humanos sem mais pormenores.	Inclui uma abordagem de direitos humanos com algumas medidas como exemplos. Apresenta algumas medidas específicas para melhorar a coesão social. Menciona propostas gerais para a inclusão de grupos vulneráveis.	Inclui uma abordagem de direitos humanos, especificando como esta influencia a solução proposta. Inclui propostas concretas para a inclusão de grupos vulneráveis, bem como das crianças, adolescentes, jovens e pessoas idosas. Inclui propostas específicas e quantifica a melhoria do



				acesso aos serviços públicos.
A proposta considera a inclusão de grupos vulneráveis, bem como a segurança e o bem-estar da comunidade e promove o acesso equitativo ao habitat, bem como à conceção e planificação das habitações, das infraestruturas e dos serviços básicos, com base na promoção da participação.	No se aborda este aspeto.	Promove o acesso equitativo ao habitat sem mais pormenores.	Promove o acesso equitativo ao habitat, especificando o número e o tipo de ações, dando uma especial atenção às pessoas mais vulneráveis.	Promove o acesso equitativo ao habitat, especificando o número e o tipo de ações, dando uma especial atenção às pessoas mais vulneráveis e minimizando os riscos de expulsão e gentrificação. Inclui dinâmicas de participação concretas.

Aspetos da formulação da proposta	0 pontos	1 ponto	5 pontos	10 pontos
A intervenção proposta está justificadamente relacionada com o problema identificado.	No se aborda este aspeto.	Está indiretamente relacionada com o problema.	Está diretamente relacionada com o problema.	Está diretamente relacionada com o problema e propõe medidas específicas para atacar as causas do problema.
Identifica em pormenor os estudos e os documentos técnicos necessários.	No se aborda este aspeto.	Identifica apenas a necessidade de estudos complementares.	Identifica os estudos complementares necessários, descrevendo-os em pormenor.	Identifica os estudos complementares necessários em pormenor e inclui um orçamento previsional discriminado para cada um deles.



Inclui indicadores de impacto claros e pertinentes.	No se aborda este aspeto.	Inclui indicadores de impacto, mas não suficientemente claros ou pertinentes.	Inclui indicadores de impacto claros e pertinentes.	Inclui indicadores de impacto claros e pertinentes e especifica como serão alcançados.
---	---------------------------	---	---	--

Aspetos de implementação	0 pontos	1 ponto	5 pontos	10 pontos
O calendário das tarefas e atividades é realista.	No se aborda este aspeto.	Menciona as principais etapas.	Fornece um calendário de tarefas com as principais etapas.	Fornece um calendário de tarefas e subtarefas, incluindo um diagrama de Gantt.
A proposta especifica a forma como a continuidade da intervenção será assegurada através dos mecanismos adequados.	No se aborda este aspeto.	Menciona a continuidade da intervenção sem mais pormenores.	Menciona alguns exemplos de mecanismos.	Indica mecanismos e medidas específicas para a continuidade operacional da intervenção após a implementação inicial.

Aspetos de viabilidade financeira	0 pontos	1 ponto	5 pontos	10 pontos
O orçamento da fase de documentação técnica contém uma ordem de grandeza concreta e é congruente.	No se aborda este aspeto.	Apresenta um orçamento global irrealista.	Apresenta um orçamento global plausível.	Apresenta um orçamento plausível e discriminado.
O orçamento para a fase de implementação material é realista e foi estimado com números concretos.	No se aborda este aspeto.	Apresenta um orçamento global irrealista.	Apresenta um orçamento global plausível.	Apresenta um orçamento plausível e discriminado.



As fontes de financiamento propostas são razoáveis.	No se aborda este aspeto.	Prevê fontes de financiamento pouco realistas.	Indica fontes plausíveis do setor público ou privado.	Indica fontes plausíveis do setor público ou privado, identificando programas de financiamento concretos.
---	---------------------------	--	---	---

Painel				
Aspetos de síntese conceptual e de representação	0 pontos	1 ponto	5 pontos	10 pontos
A proposta exprime a concretização da ideia e a sua execução material.	No se aborda este aspeto.	O painel gráfico é confuso e desordenado.	O painel gráfico é visualmente ordenado, mas não acrescenta clareza à descrição da proposta.	O painel gráfico permite uma compreensão clara, rápida e eficaz da intervenção.
A proposta tem uma representação gráfica adequada.	No se aborda este aspeto.	Representação gráfica pouco atrativa.	Representação gráfica visualmente atrativa, mas não comunica claramente o problema ou a solução.	Representação gráfica visualmente atrativa e congruente com o tema a destacar e a descrição da proposta.

Com base nas classificações atribuídas, o júri determinará as 3 propostas vencedoras e a ordem de atribuição dos prémios.

11. Júri

O júri será composto por representantes nomeados/as pela AECID e pela Comissão Europeia.

12. Prémios



Notificação da seleção: as equipas vencedoras serão notificadas por correio eletrónico para o endereço indicado nos respetivos formulários de candidatura, cerca de um **mês** após o encerramento da fase de receção das propostas. Posteriormente, os projetos vencedores serão divulgados na página web do concurso (<https://concursovidaurbana.lat/>). A equipa de gestão reserva-se o direito de adaptar as datas em função das necessidades ou do desenvolvimento do concurso.

Serão atribuídos os seguintes prémios às propostas vencedoras:

- Os/as integrantes das equipas de redação das intervenções propostas seleccionadas serão convidados a participar num evento de sensibilização sobre a **iniciativa LAIF City Life**.
- Sempre que possível, o Escritório da Cooperação Espanhola no país correspondente oferecerá apoio institucional para a apresentação das propostas seleccionadas à administração local competente.
- Os prémios serão atribuídos da seguinte forma: €15.000,00 para a proposta com a pontuação mais elevada, €10.000,00 para o segundo lugar e €5.000,00 para o terceiro lugar. As equipas vencedoras poderão dispor livremente deste prémio, não devendo este ser entendido como parte do financiamento do projeto. O pagamento do prémio será efetuado por transferência bancária para a conta indicada pelo/a líder da equipa.
- Após a publicação do resultado do concurso, a SEGIB efetuará o pagamento do prémio ao/à líder designado/a pela equipa, por transferência bancária, contra a entrega de um recibo, logo que seja verificado o cumprimento de todos os requisitos mencionados no ponto ix da secção A do título 9 do presente documento por parte dos organizadores do concurso.

Ver modelo de recibo

- Impostos.** Cada vencedor será responsável pelo pagamento de quaisquer impostos aplicáveis aos seus rendimentos.
- Se uma equipa ganhar o concurso, a pessoa que apresentou a proposta em nome da equipa aceitará o pagamento em nome de toda a equipa, tal como o declarado na secção A do título 9 do presente documento. Dividir o prémio entre os membros da equipa será da sua responsabilidade e não da responsabilidade da SEGIB.

13. Conflitos de interesse

Não serão elegíveis para participar quaisquer pessoas que possam estar numa posição vantajosa ou influenciar a decisão do júri, nem aquelas que tenham qualquer outro conflito de interesses relativamente ao Concurso. Isto aplica-se particularmente a todos os membros do



júri, examinadores e convidados, bem como aos seus cônjuges, familiares em primeiro e segundo grau ou membros da sua família por afinidade, parceiros comerciais permanentes ou de um projeto em especial, e os seus superiores imediatos e colaboradores.

14. Propriedade intelectual

Os participantes concedem explicitamente à AECID e à SEGIB o direito de utilizar os dados, documentos e ficheiros enviados, no todo ou em parte, interna ou externamente, de qualquer forma e para qualquer fim, incluindo mas não se limitando aos direitos de exibição, reprodução e publicação e outros que correspondam ao objeto do Concurso. Este direito não se destina ao uso comercial ou à remuneração económica.

Quando se candidatam ao concurso, as pessoas participantes garantem que são autoras dos seus projetos, sem terem transformado total ou parcialmente qualquer outra obra ou projeto. Desta forma, as pessoas participantes declaram que as suas propostas, em termos de ideia ou conceito, não infringem os direitos de terceiros e concordam em assumir qualquer responsabilidade a este respeito, isentando as entidades organizadoras do concurso de qualquer ação judicial, reclamação ou ação legal.